

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para confecção e instalação de estrutura metálica, a saber, cobertura em metal e policarbonato para a fachada do prédio da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 054/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

### **NOME DO CREDOR: PROSEG ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 28.268.434/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Ana Pitella, nº 484-A – Bairro Glória  
Santos Dumont - MG – CEP 36240-000

### **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>- Obras e Instalações</b>

**VALOR:** R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -